



Arquivo eletrônico com publicações do dia

16/09/2025

Edição Nº253



DICOGES 3.1 - COMUNICADO CG Nº 742/2025

PROCESSO CG Nº 2010/86621

DICOGES 3.1 - ?COMUNICADO CG Nº 741/2025

DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO DE TITULARES DE UNIDADES
EXTRAJUDICIAIS

DICOGES 3.1 - COMUNICADO CG Nº 740/2025

UNIDADES VAGAS

DICOGES 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 754/2025

SÃO PAULO

DICOGES 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 753/2025

SÃO PAULO

DICOGES 5.1 - COMUNICADO CG Nº 752/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DICOGES 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 751/2025

SÃO PAULO

DICOGES 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 750/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DICOGES 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 749/2025

SÃO PAULO

DICOGES 5.1 - ?PROCESSO Nº 1003620-98.2024.8.26.0539

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

DICOGES 5.1 - ?PROCESSO Nº 1006763-28.2024.8.26.0529

SANTANA DO PARNAÍBA

DICOGES 5.1 - ?PROCESSO Nº 1045310-82.2024.8.26.0224

GUARULHOS

DICOGES 5.1 - ?PROCESSO Nº 1027469-24.2025.8.26.0100

SÃO PAULO

DICOGES 5.1 - ?PROCESSO Nº 1000215-95.2024.8.26.0590

SÃO VICENTE

DICOGES 5.1 - ?PROCESSO Nº 2025/65835

SÃO PAULO

DICOGES 1 - ATA Nº 25

?13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGES 1 - ATA Nº 24

?CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGES 1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

DICOGES 3.1 - COMUNICADO CG Nº 742/2025

PROCESSO CG Nº 2010/86621

COMUNICADO CG Nº 742/2025 PROCESSO CG Nº 2010/86621 A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(as) MM. Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes que as unidades extrajudiciais relacionadas no quadro abaixo encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” no período indicado desde 10/09/2025. Cumpre esclarecer que nos termos do § 2º, do Art. 71-H, do Provimento nº 149/2023, “A designação do interino deverá ser revogada, por quebra de confiança, se for constatado o não repasse ao Tribunal de Justiça do excedente ao limite imposto para a sua remuneração”.

[Clique aqui para ver a lista completa](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGES 3.1 - ?COMUNICADO CG Nº 741/2025

DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

COMUNICADO CG Nº 741/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS – TETO REMUNERATÓRIO DE INTERVENTORES. A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA COMUNICA aos(as) MM. Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ a interinos, nos termos do Provimento nº 149/2023, Art. 194, inc. I, se aplica aos(as) Substitutos(as)/Interventores(as) que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão/ afastamento do Titular. COMUNICA, AINDA, que, os(as) Substitutos(as) dos(as) Titulares das delegações, por intermédio dos(as) MM. Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do(a) substituto(a) do(a) titular suspenso(a) poderá se utilizar da planilha disponibilizada às unidades vagas no Portal do Extrajudicial. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados à CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. DJE 12, 15 e 16/09/2025

DICOGES 3.1 - COMUNICADO CG Nº 740/2025

UNIDADES VAGAS

COMUNICADO CG Nº 740 /2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, nos termos dos Provimentos nº 149/2023, Art. 194, inc. I, e nº 76/2018, do E. CNJ, COMUNICA aos(as) interinos(as) responsáveis por unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que em 10/10/2025 encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita relativos ao 3º trimestre de 2025, e que em 10/11/2025, encerrasse o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, nos termos do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados para a prestação de contas pertinente, bem como ao roteiro de preenchimento, acompanham a disponibilização deste comunicado no Portal do Extrajudicial. COMUNICA AINDA, que a apresentação obrigatória das certidões de regularidade fiscal, deve observar as seguintes condições: a) As certidões requisitadas junto à Receita Federal, à Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho devem ser expedidas com base no CPF do(a) interino(a); b) A certidão requisitada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo deve ser expedida com base no CNPJ da serventia; c) A certidão requisitada junto à Fazenda Municipal deve ser expedida com base no CNPJ da serventia, ou no número da Inscrição Municipal, conforme regra incidente no município da unidade. d) Nos casos em que haja impossibilidade de expedição de certidões em razão de existência de débitos não atrelados à gestão do(a) interino(a), deve o(a) responsável prestar declaração, com os devidos esclarecimentos, e com a ciência do(a) MM. Juiz(a) Corregedor Permanente. COMUNICA AINDA, que o teto remuneratório no trimestre de interinos(as) equivale a R\$ 125.536,46 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ALERTA os(as) interinos(as) que é vetada qualquer alteração na planilha de cálculo que deve apurar o valor a ser recolhido como excedente de receita, sendo permitida, tão somente, a inserção dos valores pertinentes. A ação tendente a alterar a estrutura da planilha pode ensejar a instauração de expediente apto a apurar a ocorrência de quebra de confiança, nos termos do item 12, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais. COMUNICA, MAIS, que é obrigatória a observância do Comunicado CG 117/2023. COMUNICA, MAIS, que nos termos do Art. 71-H do Provimento CNJ nº 149/2023, o teto de remuneração aplicável aos Interinos independe do exercício de múltiplas interinidades. COMUNICA, MAIS, nos termos dos Comunicados CG nº 423/2024 e CG nº 955/2024, que é obrigatória a inserção, na Declaração Mensal do Portal do Extrajudicial, dos documentos comprobatórios das despesas realizadas e outras receitas (repasses do SINOREG) recebidas pela serventia, além da Relação sintética dos atos praticados dos meses em referência. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados à CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br DJE 12, 15 e 16/09/2025

DICOGES 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 754/2025

SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 754/2025 PROCESSO Nº 2025/120777 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito - Vila Formosa, da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, da outorgante Daianne de Jesus Santos, inscrita no CPF nº 412.***.***-97, em Instrumento Particular de Procuração, datada de 03/07/2025, na qual figura como outorgado Anderson do Vale Cavalcanti, inscrito no CPF nº 315.***.***-86, conferindo poderes para negociar e promover a liberação, junto ao DETRAN, do veículo de placa EVE7F54, Renavam 00430056125, tendo em vista a ausência de cartão de assinatura em nome da outorgante no acervo da Unidade, bem como o uso de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização do selo nº RA1078AA0941542.

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 753/2025
SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 753/2025 PROCESSO Nº 2025/121000 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito – Tatuapé, da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Casamento, atribuída à referida Unidade, de Marcelo Nascimento da Silva e Thais Chiminazzo, matrícula nº 143032 01 55 2020 2 00064 016 0016254 04, datada de 20/10/2020, livro B-064, fls. 016 V, nº 16.254, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 752/2025
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMUNICADO CG Nº 752/2025 PROCESSO Nº 2025/118193 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Único Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Val-de-Cães/PA, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento, atribuída ao referido Ofício, em nome de Daniel Chinedu Dickson, matrícula nº 068536 01 55 1996 1 00040 281 0046631 64, tendo em vista que não consta o referido registro nos acervos da Serventia.

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 751/2025
SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 751/2025 PROCESSO Nº 2025/98010 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida Unidade, da contratante Zanette Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.***.***/0001- 41, neste ato representada por Maicon Abelardo Silva, inscrito no CPF nº 062.***.***-08, em Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Mercadorias Importadas, datado de 21/08/2015, no qual figura como contratada Guangxi Xinhui Lai Import And Export Trading Co LTD, inscrita no número único de credibilidade social nº 914.***.***.***.***.509, neste ato representada por Lu Xuan, com identidade nº 450.***.***.***.***.027, e que tem como objeto a aquisição e importação de mercadorias, mediante falsificação da assinatura da parte contratante.

DICOG 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 750/2025
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO CG Nº 750/2025 PROCESSO Nº 2025/117457 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Ofício e Tabelionato de Notas do Juízo de Vitória/ES, acerca da suposta fraude em Escritura Pública de Compra e Venda, atribuída à referida Unidade, datada de 03/08/2023, Livro 485, folhas 149/151, na qual figura como vendedor Germano Luiz Hellwig, inscrito no CPF nº 401.***.***-72, como comprador Charles Herbest Rodrigues, inscrito no CPF nº 580.***.***-68, e que tem por objeto o imóvel localizado no lote 28, da quadra 03, Loteamento Morada de Itanhanga em Barra do Jucu – Vila Velha/ES tendo em vista o uso de formatação de texto, carimbo e sinal público fora dos padrões da Unidade, além de não constar o registro correspondente no livro e folhas mencionados.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?COMUNICADO CG Nº 749/2025 SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 749/2025 PROCESSO Nº 2025/90877 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura de Testamento Público, lavrado junto à referida Unidade, datada de 26/01/1999, livro 2472, páginas 165/168, na qual figura como outorgante testadora Marly Vechhi Barnabe, inscrita no CPF nº 100.***.***-30, e como testamenteira Monica de Souza Dias, inscrita no CPF nº 022.***.***-83, tendo em vista a falsificação da assinatura da outorgante testadora.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1003620-98.2024.8.26.0539 SANTA CRUZ DO RIO PARDO

PROCESSO Nº 1003620-98.2024.8.26.0539 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO – I.A.N.J. DESPACHO: Vistos. Fls. 121: Remetam-se os autos ao Juiz Corregedor Permanente, com as cautelas de praxe, para as providências cabíveis. Int. São Paulo, 10 de setembro de 2025. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV.: LUCAS DE SÁ MARINHO, OAB/SP 423.180.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - ?PROCESSO Nº 1006763-28.2024.8.26.0529 SANTANA DO PARNAÍBA

PROCESSO Nº 1006763-28.2024.8.26.0529 - SANTANA DO PARNAÍBA - KARIN CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. Int. São Paulo, 12 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: KARIN CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, OAB/SP 297.288 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - ?PROCESSO Nº 1045310-82.2024.8.26.0224

GUARULHOS

PROCESSO Nº 1045310-82.2024.8.26.0224 – GUARULHOS - ASSOCIAÇÃO DOS PROMISSÁRIOS COMPRADORES DO EMPREENDIMENTO BRISE RESIDENCIAL CLUBE GUARULHOS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 09 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: RABIHA ALI KHALIL, OAB/SP 180.736.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - ?PROCESSO Nº 1027469-24.2025.8.26.0100

SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1027469-24.2025.8.26.0100 - SÃO PAULO – MCRW OFTALMOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, o qual não conheço, e mantenho a decisão recorrida, com observação. Int. São Paulo, 09 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: MAURO ROSNER, OAB/SP 107.633, RICARDO FADUL DAS EIRAS, OAB/SP 216.760 e PAULO KIOITI DEMESI FUJIMOTO, OAB/SP 417.979.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - ?PROCESSO Nº 1000215-95.2024.8.26.0590

SÃO VICENTE

PROCESSO Nº 1000215-95.2024.8.26.0590 - SÃO VICENTE - JACIRA TRAVASSOS e OUTRO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 09 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: JANAÍNA RIBEIRO PEREIRA, OAB/SP 393.728.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - ?PROCESSO Nº 2025/65835

SÃO PAULO

PROCESSO Nº 2025/65835 (Origem 0001140-57.2020.8.26.0038) - SÃO PAULO - J. A. T. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo o agravo de instrumento como recurso administrativo, negando-lhe provimento. Int. São Paulo, 01 de setembro de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: JURANDIR CARNEIRO NETO, OAB/SP 85.822 e RENATA BORGES BAPTISTELLA DIAS, OAB/SP 294.937.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1 - ATA Nº 25

?13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 25 Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Monique Gomes, Deny Cristian Trakal, Rodrigo Mayer Meleo, Luciana da Silva Alvim, Diogo Ricardo Goes Oliveira, Regis Canale dos Santos, Albert Broday Rodrigues, Emil Silva, Daniela Berwanger Martins, Grasiela Schmoller Costa, Helen Lima Soares, Felipe Esmanhoto Mateo, Thiago Cardoso Coutinho, Beatriz Bueno Machado Rodrigues Torres, Adriano Machado Rocha Filho, Elisa Souza Picorelli Assis e Hugo Canhete Lopes. Os trabalhos encerraram-se às 18h33min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, FÁBIO HENRIQUE FRANCHI - Representante do Ministério Público, ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA - Representante do Ministério Público (suplente), FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA, Registradora e CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO, Tabelião (suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1 - ATA Nº 24

?CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO EXTRAJUDICIAL 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATA Nº 24 Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Elaine de Souza Matos Leal, Anderson Jorge Damasceno Espindola, Anna Correa Pinto, Luis Alfredo Pontes Ramos, João Victor Pereira Castello, Francyer Moreira Alves, Lucas Fajardo Nunes Hildebrand, Samanta Ribeiro de Souza, Tatiane Torres Ribeiro, Bruna Luisa Fabri, Artur Silva de Aguiar, Natalia Ribeiro Chaves, Isaías Lopes da Silva Junior, Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Edília Gama Pimentel e Rodrigo Cerezer. Os trabalhos encerraram-se às 18h55min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - Presidente da Comissão, DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, LEONARDO CACCAVALI MACEDO – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA - Representante do Ministério Público (suplente), FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA, Registradora e PAULO EDUARDO NORI MORTARI, Tabelião.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

Dicoge 1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: GUARUJÁ Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 3ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 4ª Vara Cível 1ª Vara Criminal Execuções Criminais 2ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Criminais) Infância e Juventude (UI/UIP – Guarujá – Fundação CASA) 3ª Vara Criminal Júri 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Ofício Judicial do Juizado Especial Cível e Criminal Vara da Fazenda Pública Ofício da Fazenda Pública MONTE MOR Diretoria do Fórum Secretaria 1ª Vara Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Juizado Especial Cível e Criminal 2ª Vara Ofício Judicial (executa os serviços auxiliares e distribuição das 1ª e 2ª Varas) Infância e Juventude Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa, provisoriamente, os serviços de registro civil das pessoas naturais) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Elias Fausto Setor das Execuções Fiscais

[↑ Voltar ao índice](#)
